



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 133, DE 31 DE JULHO DE 2018.

*Dispõe sobre designação de Suplente para compor a Comissão Municipal de Direito Civil.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar n.º 025/04, de 08 de outubro de 2004,

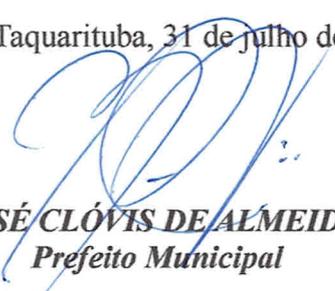
### DECRETA:

**Artigo 1.º** Fica designada a Suplente LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES, RG. 30.649.489-9 – Secretária, no período de 25 de julho de 2018 a 1.º de agosto 2018, para substituir o Titular MÁRCIO LEANDRO DE MIRANDA, RG. 44.123.054-4 – Serviços Gerais, na Comissão Municipal de Direito Civil - nomeado pelo Decreto n.º 46, de 06 de março de 2017, durante o período de Férias do titular, concedido por meio da Portaria SMA n.º 96, de 31 de julho de 2018.

**Artigo 2.º** A Suplente designada no artigo anterior perceberá a uma gratificação de R\$ 94,16 (Noventa e quatro reais e dezesseis centavos) sobre o padrão do seu cargo, pelo período (8 dias) em que estiver em exercício do mandato, conforme Artigo 184 da Lei Complementar 25, de 8 de outubro de 2004, alterado pela Lei Complementar n.º 185, de 28 de junho de 2013.

**Artigo 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 25 de julho de 2018.

P.M. de Taquarituba, 31 de julho de 2018.

  
**JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

  
LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES  
Secretária

Av.º Governador Mario Covas, 1.915 – Novo Centro - Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP – CNPJ.  
46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> - Caixa Postal 33 - E-Mail  
[taquarituba@taquarituba.sp.gov.br](mailto:taquarituba@taquarituba.sp.gov.br)



Afixado no mural do Paço Municipal  
Taquarituba SP 31/07/18

Publicado no Jornal: *Gazeta Popular*  
n.º 166 de 04/08/18